

JJ 26/6/65

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ



- LEI Nº 1 232, de 23 de JUNHO de 1 965 -

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, de acôr
do com o que decretou a Câmara Municipal,
em sessão realizada no dia 16/6/965, PRO
MULGA a presente lei:-----

Art. 1º - É declarado de utilidade pública o SANATÓ
RIO "AMÉRICO BAIERAL", sediado em Itapira, Estado de São
Paulo.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.


(Pedro Fávares)
PREFEITO MUNICIPAL